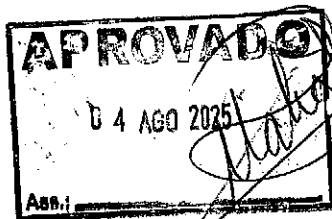




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 036/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos vereadores Ana Paula Tomim da Silva e Gilcimar da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a secretaria de obras e infraestrutura construa um mini estádio ao lado do Lago Municipal, e dá outras providências.

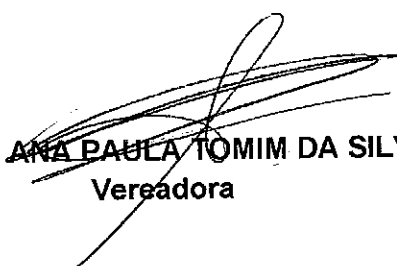
JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é garantir uma estrutura esportiva, com arquibancada, campo para prática de esportes como futebol, podendo ser usado para outras atividades esportivas, recreativas e de lazer, atendendo a comunidade local.

Ainda vale consignar que a atividade física traz melhoras para saúde, além de ajudar os jovens a ter mais disciplina e não ir para marginalidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.


ANA PAULA TOMIM DA SILVA
Vereadora


GILCIMAR DA SILVA
Vereador (autor)